

ORDEM DE SUSPENSÃO N° 01/2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Veranópolis, por meio desta Ordem de SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, comunica a empresa BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 15.014.790/0001-31, que a prestação dos serviços de psicopedagogo na unidade do IFRS acima identificada deverá ser suspensa pelo período de 22/07/2024 até 26/07/2024.

Item da licitação: 129.

(x) 20h semanais () 40h semanais

Número de Postos: 01

Turno: (x) Diurno () Noturno [inclui jornada além das 22h]

Horário: das 13:00 às 17:00.

Conforme Edital do PE 55/2023, Anexo I – Termo de Referência: “Durante o período de suspensão da execução dos serviços, ficarão também suspensos os pagamentos à Contratada.”

Veranópolis, 16 de maio de 2024.

Gestor do Contrato
IFRS

CONTRATADA: Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos Ltda

Ciente: _____

Data: ____/____/____.